

ÍNDICE

BAHIA	5
BARREIRAS / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSORIO CARVALHO DOS SANTOS, ANA MARTINS ALVES	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA MARTINS ALVES, OSORIO CARVALHO DOS SANTOS, ESPÓLIO DE FLORIZ FERNANDES DE FARIA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSORIO CARVALHO DOS SANTOS, ANA MARTINS ALVES	6
ITABERABA / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORCOMA CONSTRUCOES E EMPREENHIMENTOS LTDA	6
JEREMOABO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MOREIRA	7
GOIÁS	7
GOIATUBA / GO	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA	7
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GONCALVES E QUEIROZ EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8
MATO GROSSO DO SUL	8
CAMPO GRANDE / MS	8
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAIRO ANTUNES PINTO, NAGILA LEMES PINTO	8
MATO GROSSO	9
SINOP / MT	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO SERRANO MARTIN	9
PARÁ	9
ANANINDEUA / PA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LAYSE ERELIA GUEIROS ANGLADA, KARIS BEATRIZ GUEIROS ANGLADA DAVIS, PAULUS ROBERTO GUEIROS ANGLADA, ANNA LAYSE ANGLADA DAVIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAGNO MARQUES DE CASTRO	10
BELEM / PA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PORFIRIA MARIA PINTO MARQUES	10
SAO FELIX DO XINGU / PA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX DO XINGU	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SEDIVAL LUIZ FERREIRA	11

.....	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSUAN PIASSI MORAES	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VITO FRANCISCO DRAGONE	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE MENEGUETTI	13
PERNAMBUCO	14
PAULISTA / PE	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA CRISTINA BARBOSA VIEIRA, EDINALDO FERREIRA DA SILVA	14
RECIFE / PE	15
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO BRITO DE MORAIS, NATALIA DE LIMA VALADARES	15
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LETICIA TENORIO PERNAMBUCANO DE MELO, FREDERICO EDUARDO PERNAMBUCANO DE MELO	15
RIO DE JANEIRO	16
BARRA DO PIRAI / RJ	16
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA DO PIRAI	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO RIBEIRO CAPATO, CARLA RIBEIRO VALLE	16
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	16
11º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THIERES DE AZEVEDO, NELITA MONTEIRO DE AZEVEDO	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRÍCIA BARRETO RIBEIRO	18
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NAMETANA DA CONCEICAO SOARES GOMES	18
NITEROI / RJ	19
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA, EDUARDO HARUO RIBEIRO KOBAYASHI, DINEIA DOS ANOS RIBEIRO	19
RIO DAS OSTRAS / RJ	20
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CLAUDIO CELESTINO DA CUNHA	20
RIO DE JANEIRO / RJ	20
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER KENNEDY CABRAL DANTAS, THIALA LEANIA MEDEIROS CABRAL DANTAS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZABETE DE OLIVEIRA BEZERRA	21
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIENE MOREIRA MARCEUL	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SANTA CATARINA	22
BIGUACU / SC	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAIANA PEDROSO	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANA PEDROSO	23
BLUMENAU / SC	23
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE GILBERTO JENSEN, ANOTILIA JENSEN	23
CRICIUMA / SC	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIO MACHINSKI, ROZILENE SANTINA GOULART MACHINSKI	24
GASPAR / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IRINEU DE SOUZA, GERTRUDES CLAUDINA DE SOUZA	24
ITUPORANGA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNI VALDEMAR KLAUBERG	25
JARAGUA DO SUL / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LZDIA INCORPORACAO LTDA	25
JOINVILLE / SC	26
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JEAN CARLOS MOREIRA	26
LAGES / SC	26
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DIRCEU JOSE CARNEIRO, TEREZINHA BENVINDA FORNARI CARNEIRO	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE FERNANDO MARTINS ALVES, VERA APARECIDA ALMEIDA ALVES, MANUEL DA CUNHA MARTINS, MARIA DO CARMO MARTINS ALVES, JONDER MORAIS, JOSE LUIS MARTINS ALVES, SUSANA PINTO FERREIRA	27
NOVA VENEZA / SC	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TARCISIO WESSLER, IGNEZ VITALI WESSLER, UBR INCORPORADORA LTDA	28
PALMITOS / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MILTON LUIZ MATTYE, JANETE TEREZINHA BORTOLANZA MATTYE	28
RIO DO SUL / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDY DE AGOSTINHO	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILZA RECH	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AURELIO SUCHARA, MARIA DE LOURDES SUCHARA	30
TIJUCAS / SC	30

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOEL DA COSTA FILHO, MARIA CELINA CAMARGO COSTA, KRV ENGENHARIA LTDA	30
TUBARAO / SC	31
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GEN EMPREENDIMENTOS LTDA	31
VIDEIRA / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANZANELLO CONSTRUCOES EIRELI	32

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSORIO CARVALHO DOS SANTOS, ANA MARTINS ALVES**

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@crihbarreiras.com.br , fone: (77) 9 9864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pedido de reconhecimento extrajudicial de Usucapião n. 92.374.2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): Osorio Carvalho dos Santos e sua esposa Ana Martins Alves; IMÓVEL USUCAPIENDO: Matrícula (L2) nº 44.079, localizado: Lote P/09 da Quadra H, com área total de 187,50m², situado na Rua Juscelino Kubitschek, Loteamento Parque Maria José, Barreiras-Bahia, Inscrição Imobiliária nº 01.00.002.2469.001; CONFRONTANTES: Frente com a Rua Juscelino Kubitschek, fundo com o Lote 10, inscrição imobiliária nº 01.00.002.2321.001 -- Matrícula 4389; Lado direito com o lote 11, inscrição imobiliária nº 01.00.002.2473.001 -- matrícula nº 6266 e lado esquerdo com o lote 09, inscrição imobiliária nº 01.00.002.2468.001 -- Transcrição nº 9971; TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS/AVERBADOS: Floriz Fernandes de Faria e sua esposa Maria José Pereira de Faria; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinário; POSSE MANSA PACÍFICA: desde 5 de setembro de 1995. O pedido foi autuado e instruído com Ata Notarial, Mapa, Memorial e ART os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica(m) NOTIFICADO(A)(S): ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ PEREIRA DE FARIA (CPF DESCONHECIDO), filha de Natalinda Dionísio Carneiro e Elpídio Pereira de Souza, para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973. Barreiras/BA, 29 de novembro de 2021. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR - Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA MARTINS ALVES, OSORIO CARVALHO DOS SANTOS, ESPÓLIO DE FLORIZ FERNANDES DE FARIA**

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@crihbarreiras.com.br , fone: (77) 9 9864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pedido de reconhecimento extrajudicial de Usucapião n. 92.374.2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): Osorio Carvalho dos Santos e sua esposa Ana Martins Alves; IMÓVEL USUCAPIENDO: Matrícula (L2) nº 44.079, localizado: Lote P/09 da Quadra H, com área total de 187,50m², situado na Rua Juscelino Kubitschek, Loteamento Parque Maria José, Barreiras-Bahia, Inscrição Imobiliária nº 01.00.002.2469.001; CONFRONTANTES: Frente com a Rua Juscelino Kubitschek, fundo com o Lote 10, inscrição imobiliária nº 01.00.002.2321.001 -- Matrícula 4389; Lado direito com o lote 11, inscrição imobiliária nº 01.00.002.2473.001 -- matrícula nº 6266 e lado esquerdo com o lote 09, inscrição imobiliária nº 01.00.002.2468.001 -- Transcrição nº 9971; TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS/ AVERBADOS: Floriz Fernandes de Faria e sua esposa Maria José Pereira de Faria; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinário; POSSE

MANSA PACÍFICA: desde 5 de setembro de 1995. O pedido foi atuado e instruído com Ata Notarial, Mapa, Memorial e ART os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica(m) NOTIFICADO(A)(S): ESPÓLIO DE FLORIZ FERNANDES DE FARIA (CPF 012.675.585-04) para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973. Barreiras/BA, 29 de novembro de 2021. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR - Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OSORIO CARVALHO DOS SANTOS, ANA MARTINS ALVES

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, de Barreiras-BA, CNPJ 15.021.635/0001-42, CNS 00.762-5, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, CEP: 47.802-121 email: contato@crihbarreiras.com.br , fone: (77) 9 9864-6386, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pedido de reconhecimento extrajudicial de Usucapião n. 92.374.2021, no Registro de Imóveis de Barreiras-BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): Osorio Carvalho dos Santos e sua esposa Ana Martins Alves; IMÓVEL USUCAPIENDO: Matrícula (L2) nº 44.079, localizado: Lote P/09 da Quadra H, com área total de 187,50m², situado na Rua Juscelino Kubitschek, Loteamento Parque Maria José, Barreiras-Bahia, Inscrição Imobiliária nº 01.00.002.2469.001; CONFRONTANTES: Frente com a Rua Juscelino Kubitschek, fundo com o Lote 10, inscrição imobiliária nº 01.00.002.2321.001 -- Matrícula 4389; Lado direito com o lote 11, inscrição imobiliária nº 01.00.002.2473.001 -- matrícula nº 6266 e lado esquerdo com o lote 09, inscrição imobiliária nº 01.00.002.2468.001 -- Transcrição nº 9971; TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS/AVERBADOS: Floriz Fernandes de Faria e sua esposa Maria José Pereira de Faria; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinário; POSSE MANSA PACÍFICA: desde 5 de setembro de 1995. O pedido foi atuado e instruído com Ata Notarial, Mapa, Memorial e ART os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, ficam intimados terceiros interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barreiras/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973. Barreiras/BA, 25 de novembro de 2021. PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR - Oficial Interventor Designado.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ORCOMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Por meio do presente edital, o Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal Nº. 6.766/1979, que foi apresentado requerimento datado de 09 de novembro de 2021, subscrito por ORCOMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado -- sociedade empresária limitada -- inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.765.136/0001-34, NIRE 29204231366, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, nº. 138, Sala 03, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia, por seu representante legal, Marcelo Souza Mascarenhas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.073.215-12; requerimento acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO (art. 2º., §1º., da

Lei Federal Nº. 6.766/1979) do imóvel situado neste município, objeto da MATRÍCULA Nº. 10.021, que passará a ser denominado "LOTEAMENTO SOL BRILHANTE", constituído de uma área de 30.176,78m² (trinta mil, cento e setenta e seis vírgula setenta e oito metros quadrados), com perímetro de 850,50m (oitocentos e cinquenta vírgula cinquenta metros) e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o Loteamento Paiva Family, objeto da matrícula nº. 9.988 deste Ofício; ao Sul, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 9.948 deste Ofício; a Leste, com a Avenida Aloisio Sampaio, BA 046 -- Itaberaba/Iaçú -- Km 187; e a Oeste, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 1.878 deste Ofício. Referido imóvel, após o registro solicitado, passará a ser constituído de 103 NOVOS LOTES, divididos em 06 (seis) quadras, tudo em conformidade com o Alvará de Registro de Loteamento nº. 00219/2021. Planta de Localização abaixo. O requerimento e demais documentos apresentados se encontram arquivados neste cartório, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Federal Nº. 6.766/1979, e estão disponíveis para consulta. Dessa forma, ficam notificados os eventuais interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital, poderão apresentar, neste serviço extrajudicial, nos dias úteis, das 8 às 14h, impugnação ao referido pedido, ficando advertidos de que, não sendo apresentada a manifestação no prazo legal, será de imediato ultimado o registro respectivo. Maiores informações podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MOREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.187, tendo como Requerentes: Antônio Marcos de Carvalho Moreira, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da CI/RG nº 05.716.294-82 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 798.582.285-20, e sua esposa Maria José Silva Moreira, brasileira, maior, capaz, lavradora, portadora da CI/RG nº 09158143-58 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 798.582.285-20, casados entre si só o regime da comunhão parcial de bens, desde 27/10/1999, residentes e domiciliados no Povoado Itapicuru D'Água, zona rural, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Sítio Rodrigues, zona rural, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 27,20 ha. Confrontantes: imóvel de propriedade de Valdenor dos Santos Oliveira; imóvel de propriedade de Heraldo Alves Pitanga; imóvel de propriedade de Gilvandro Francisco dos Santos Oliveira; Estrada Vicinal Povoado Capoeira. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: 10 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 30 de novembro de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - GOIATUBA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GONCALVES E QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Tony Robson Faria de Moraes, Oficial do Registro de Imóveis de Goiatuba/GO, situado na Avenida Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que no dia 25/11/2021, sob o nº 112.464, Gonçalves e Queiroz Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.612.251/0001-22, sediada na Rua Mamoré, nº 496, Setor Centro, em Goiatuba/GO, requereu o Registro do Loteamento "RESIDENCIAL EUROPA", e para tanto, depositou nesta serventia, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, cuja aprovação se deu pelo Decreto Municipal nº 15.004/2021 de 17/09/2021. Área Total do Terreno: 45.049,28m². Área de Preservação Permanente: 4.766,55m². Área Parcelada: 40.282,73m² (100,00%). Área de Lotes (84 lotes): 20.695,76m² (51,3763%). Área Institucional 01: 2.762,67m². Área Institucional 02: 300,00m². Total de Área Institucional: 3.062,67m² (7,6029%). Total de Área Verde e de Lazer 01: 4.386,70m² (10,8898%). Sistema Viário: 12.137,60m² (30,1310%). Total de Áreas para o Município de Goiatuba/GO: 19.586,97m² (48,6237%). A área loteada trata-se da Matrícula nº 23.641 -- Livro nº 02 -- Registro de Imóveis de Goiatuba/GO. A documentação encontra-se à disposição para exame dos interessados e as impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas nesta serventia até 15 (quinze) dias após a terceira publicação do presente Edital, e não havendo, será feito o imediato registro. Goiatuba/GO, 30 de novembro de 2021. O Oficial, Tony Robson Faria de Moraes.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAIRO ANTUNES PINTO, NAGILA LEMES PINTO

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob o nº 178956, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOTE 26, DA QUADRA 02, DO PARCELAMENTO VILA SILVIA REGINA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Macaé, lado par, a 44,63 metros da Rua Jaboação, matriculado sob nº 87.035, Lvº 02, da 1ª CRI local, a ser aberta na Serventia responsável pela 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Capital. REQUERENTES: SAIRO ANTUNES PINTO, brasileiro, aposentado, CI/RG nº 000.841.975 SSP/MS e CPF 090.567.341-72; e NAGILA LEMES PINTO, brasileira, autônoma, solteira, maior, CI/RG nº 1035272 SSP/MS e CPF nº 829.545.691-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Macaé, nº 82, Bairro Silvia Regina, Campo Grande-MS. REQUERIDOS: CLOTILDE THEODORA DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, do lar, viúva, CPF nº 051.480.221-91, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 833, Campo Grande-MS; JEROMYTA MARIA DE SOUZA, brasileira, do lar, solteira, CPF nº 022.526.941-49, residente e domiciliada na Rua José Antonio Pereria, s/nº, Campo Grande-MS; RODOLFO IGNÁCIO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, pecuarista, casado, CPF nº 024.535.251-15, residente e domiciliado na Rua Arlindo de Andrade, nº 231, Campo Grande-MS; OTAVIANO IGNÁCIO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 005.902.901-34, residente e domiciliado na Rua Joaquim Murтинho, nº 477, Campo Grande-MS; DANIEL IGNÁCIO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 010.926.771-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Murтинho, nº 477, Campo Grande-MS; IZOLETA DE SOUZA ZARDO, brasileira, do lar, casada, CPF nº 002.313.981-15, residente e domiciliada na Rua José Antonio Pereria, s/nº, Campo Grande-MS; MANOEL IGNÁCIO DE SOUZA, brasileiro, coronel do exército, casado, CPF nº 049.640.988-34, residente e domiciliado na Rua Sebastião Mariano Nepuneceno, nº 419, Caraguatatuba-SP; MARIA TEODORA PAES DE BARRROS, brasileira, do lar, casada, CPF nº 005.950.541-20, residente e domiciliada na Rua 26 de Agosto, nº 74, Campo Grande-MS; e FRANCISCO IGNÁCIO DE SOUZA, brasileiro, pecuarista,

casado, CPF nº 013.599.248-68, residente e domiciliada na Rua Fagundes, nº 346, Presidente Prudente-SP. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária, regida pelo artigo 1.238 do Código Civil. TEMPO DE POSSE: 25 anos. Pelo presente edital ficam intimados terceiros eventualmente interessados para que se manifestem em relação ao pedido. As impugnações daqueles que se sentirem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em meio eletrônico (§ 4º, art. 16, Prov. 65/CNJ). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - SINOP/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO SERRANO MARTIN**

Faz saber que, Bernadete Kraiczky Ferneda e Volmar Ferneda, brasileiros, empregada doméstica e motorista, casados, ela inscrita no CPF nº 838.233.109-25, e ele inscrito no CPF nº 624.498.189-87, residentes e domiciliados em Sinop/MT, no ato representados pelo advogado Dr. Guilherme Debastiani Guidani, inscrito na OAB/MT sob número 18.320, com escritório profissional situado à Rua das Pitangueiras, nº 558, Setor Comercial, na Cidade de Sinop -MT, requereram o processamento da Usucapião Extrajudicial e o posterior reconhecimento da Usucapião Ordinária do imóvel denominado Data 09, Quadra 03, Zona 01, com a área de 675,00m² (Seiscentos e Setenta e cinco metros quadrados), no Município de Sinop-MT, registrado sob a Matrícula nº 2.848, do Livro nº 02 deste Registro Imobiliário, de propriedade de Francisco Serrano Martin CPF 066.387.678-87, nos moldes do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, alegando em síntese que exerce posse sempre mansa, pacífica e contínua, sem oposição e ininterrupta com ânimos de donos desde 2001, e assim, requereu o reconhecimento da usucapião Ordinária nos termos do artigo 1.242 do Código Civil. Portanto, em atendimento ao disposto no artigo 216-A, § 13º da Lei 6015/73, fica INTIMADO o titular do imóvel, do inteiro teor do Processo Extrajudicial que se encontra protocolado sob nº 174182 - Livro nº 01, podendo, manifestar-se fundamentadamente sobre o referido processo, no prazo legal de 15 (quinze) dias subseqüentes ao da presente publicação. O pedido de Registro da Usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram à disposição para exame e conhecimento do interessado, diretamente nesta Serventia, situada na Rua das Nogueiras nº 1.108, Setor Comercial em SINOP-MT, CEP nº 78.550-200, com o horário de atendimento das 09:00 às 17:00 horas, de Segunda-Feira à Sexta-Feira. Decorrido o prazo legal sem impugnação/manifestação, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, o qual também será fixado no mural desta Serventia, e publicado por duas vezes, será deferido o pedido do reconhecimento da aquisição originária da propriedade pelo procedimento da Usucapião Extrajudicial.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LAYSE ELEMIA GUEIROS ANGLADA, KARIS BEATRIZ GUEIROS ANGLADA DAVIS, PAULUS ROBERTO GUEIROS ANGLADA, ANNA LAYSE ANGLADA DAVIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 113576, com os seguintes dados do Requerente(s): LAYSE ELÉLIA GUEIROS ANGLADA, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.555.902-82; KARIS BEATRIZ GUEIROS ANGLADA DAVIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 717.244.432-91; PAULUS ROBERTO GUEIROS ANGLADA, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.255.802-63; ANNA LAYSE ANGLADA DAVIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.792.442-34. Identificação do imóvel usucapiendo: Parte integrante do loteamento denominado "Jardim Estrela", na Passagem Estrela, lotes nº 13, 14 e 15, Bairro Levylândia, CEP nº 67.015-510, Município de Ananindeua-PA. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1992. Através do presente Edital, fica intimado: a) - O confrontante dos fundos, residentes no imóvel localizado à Estrada Providência, s/n, Bairro Levylândia, CEP nº 67.015-510, Município de Ananindeua-PA. b) -- Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000. Sergio I. Jacovacci Registrado Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MAGNO MARQUES DE CASTRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, registrado na Matrícula nº 47.927, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, integrante do loteamento "Residencial Heloísa Miranda", situado na Estrada do Itabira, nº 196-B, Bairro Centro, Ananindeua/PA Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). MAGNO MARQUES DE CASTRO, CPF/MF: 712.034.942-20, a comparecer ao cartório sito na Comarca de Ananindeua/PA, Rodovia BR 316, Km 01, Edifício Next Office, Loja 01, nº 893 -- Atalaia. CEP: 67013-000, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12- nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - BELEM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PORFIRIA MARIA PINTO MARQUES**

O Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, cumprindo o que determina o art. 216-A, § 4º, da Lei federal nº 6.015/73, dá conhecimento a quem interessar possa, que foi prenotado sob o nº 155.292 neste 1º Ofício, o requerimento de PORFIRIA MARIA PINTO MARQUES, brasileira, divorciada,

farmacêutica, portadora da CI nº 1.814.034-SSP/PA e do CPF nº 059.809.172-68, residente e domiciliada nesta cidade, solicitando o registro da usucapião administrativa tendo como objeto o imóvel localizado na Avenida Gentil Bittencourt nº 443, entre as Travessas Benjamin Constant e Doutor Moraes, bairro de Batista Campos, nesta cidade, medindo 5,40m de frente, 32,00m em ambas as laterais e 5,40m na linha de fundos, devidamente matriculado neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, em nome de STELLA ANTUNES DA MATTA BACELLAR e STELLA BEATRIZ ANTUNES DA MATTA BACELLAR, sob o nº 11197 do Lº 2-AK, na qual consta a metragem de 5,44m x 32,00m, nos moldes do citado art. 216-A, podendo o interessado, apresentar manifestação fundamentada no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, ressaltando que, de acordo com o § 2º do mesmo artigo, o silêncio será interpretado como concordância. 1º Serviço de Registro de Imóveis de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito - bairro Batista Campos - Belém - Pará Horário de funcionamento: 8 às 15 horas - de segunda a sexta Telefone: (91) 3283-4810

COMARCA - SAO FELIX DO XINGU/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX DO XINGU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANDRE RIBEIRO DE CARVALHO

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, ELDORADO DO XINGU S.A. -- AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.695/0001-26, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, Quadra 501 Sul, ACSU SO 50, Av. Teotônio Segurado, Cj 01, Lote 03, Sala 101-A, 1º andar, Edifício Executive Center, Plano Diretor Sul, CEP 77016-002, e-mail: adm.jur@agrosb.com.br; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 1.458, Livro 2-H, às Folhas 045, e continuação nos Livros 2-M, folha 006vº; 2-T, folha 030, deste Registro de Imóveis, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei n.º 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, senhor ANDRÉ RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.121.731-91, matrícula nº 4519, folha 172, Livro 2-AA, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóveis confrontante do imóvel objeto da matrícula 4.519, folha 172, Livro 2-AA, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SEDIVAL LUIZ FERREIRA**

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, ELDORADO DO XINGU S.A. -- AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.695/0001-26, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, Quadra 501 Sul, ACSU SO 50, Av. Teotônio Segurado, Cj 01, Lote 03, Sala 101-A, 1º andar, Edifício Executive Center, Plano Diretor Sul, CEP 77016-002, e-mail: adm.jur@agrosb.com.br; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 1.458, Livro 2-H, às Folhas 045, e continuação nos Livros 2-M, folha 006vº; 2-T, folha 030, deste Registro de Imóveis, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei n.º 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, senhor SEDIVAL LUIZ FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.164.879-72, matrícula nº 1992, folha 03, Livro 2-K, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóveis confrontante do imóvel objeto da matrícula 1.992, folha 03, Livro 2-K, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSUAN PIASSI MORAES**

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, ELDORADO DO XINGU S.A. -- AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.695/0001-26, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, Quadra 501 Sul, ACSU SO 50, Av. Teotônio Segurado, Cj 01, Lote 03, Sala 101-A, 1º andar, Edifício Executive Center, Plano Diretor Sul, CEP 77016-002, e-mail: adm.jur@agrosb.com.br; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº matrícula nº 1.463, Livro 2-H, às Folhas 050, e continuação nos Livros 2-M, fls. 122 e 2-AD, fls. 068, deste Registro de Imóveis, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei n.º 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, senhor JOSUAN PIASSI MORAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.204.779- 15, matrícula nº 2.980, folha 123, Livro 2-P, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóveis confrontante do imóvel objeto da matrícula 2.980, folha 123, Livro

2-P, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VITO FRANCISCO DRAGONE**

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, titular do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, ELDORADO DO XINGU S.A. -- AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.695/0001-26, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, Quadra 501 Sul, ACSU SO 50, Av. Teotônio Segurado, Cj 01, Lote 03, Sala 101-A, 1º andar, Edifício Executive Center, Plano Diretor Sul, CEP 77016-002, e-mail: adm.jur@agrosb.com.br; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 1.463, Livro 2-H, às Folhas 050, e continuação nos Livros 2-M, fls. 122 e 2-AD, fls. 068, deste Registro de Imóveis, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei n.º 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, senhor VITO FRANCISCO DRAGONE, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.957.258-72, matrícula nº 4.475, folha 022, Livro 2-AA, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóveis confrontante do imóvel objeto da matrícula 4.475, folha 022, Livro 2-AA, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE MENEGUETTI**

FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO, Escrevente Substituto do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu, situado na Avenida 22 de março, nº 147, Centro, São Félix do Xingu, Estado do Pará, FAZ SABER que, ELDORADO DO XINGU S.A. -- AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.336.695/0001-26, com sede na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, Quadra 501 Sul, ACSU S0 50, Av. Teotônio Segurado, Cj 01, Lote 03, Sala 101-A, 1º andar, Edifício Executive Center, Plano Diretor Sul, CEP 77016-002, e-mail: adm.jur@agrosb.com.br; requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 1.463, Livro 2-H, às Folhas 050, e continuação nos Livros 2-M, fls. 122 e 2-AD, fls. 068, deste Registro de Imóveis, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos, Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo e esgotado os meios disponíveis para a localização e notificação do titular do imóvel confrontante, senhor JORGE MENEGUETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.641.342-72, matrícula nº 2976, folha 119, Livro 2-P, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, o proprietário, requereu que a notificação seja feita por meio de edital nos termos do artigo 938 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Fica através deste, NOTIFICADO o titular do imóveis confrontante do imóvel objeto da matrícula 2976, folha 119, Livro 2-P, do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2.º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante essa Serventia extrajudicial, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 1.060 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia. Nos termos do §4.º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo estipulado resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Fernando Antônio Cerqueira Azevedo, Escrevente Substituto.

ESTADO - PERNAMBUCO**COMARCA - PAULISTA/PE****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEBORA CRISTINA BARBOSA VIEIRA, EDINALDO FERREIRA DA SILVA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. DEBORA CRISTINA BARBOSA VIEIRA e do Sr. EDINALDO FERREIRA DA SILVA, inscritos no C.P.F. sob os nºs 089.935.354-18 e 071.805.664-70, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob nº 0010091055, garantido por alienação fiduciária, datado de 31 de agosto de 2020, em virtude de se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula nº 41053, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

COMARCA - RECIFE/PE
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO BRITO DE MORAIS, NATALIA DE LIMA VALADARES**

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. MARCELO BRITO DE MORAIS, inscrito no CPF sob o nº. 054.034.374-95 e NATALIA DE LIMA VALADARES, CPF 054.040.254-09, devedores fiduciantes do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 16.381,89 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 22/09/2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 06 de janeiro de 2015 e registrado sob o nº. R-07 da Matrícula nº. 60124, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com o BANCO BRADESCO S/A, referente ao imóvel caracterizado como RUA DAVINO PONTUAL, Nº 182, APTO 701, EDIFÍCIO GREEN LIFE TORRE, TORRE, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 29/11/2021. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **LETICIA TENORIO PERNAMBUCANO DE MELO, FREDERICO EDUARDO PERNAMBUCANO DE MELO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos IMÓVEIS nºs. 4715 DA ESTRADA DO ARRAIAL e TERRENO VAGO, junto ao número 1850, DA ESTRADA DO ENCANAMENTO, no bairro do Monteiro, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes pelos fundos, do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 01-A, QUADRA "J", COM FRENTE PARA RUA DESEMBARGADOR CÉLIO DE CASTRO MONTENEGRO, MONTEIRO, NESTA CIDADE, resultante do REMEMBRAMENTO do Lote nº. 01 da Quadra "J" da Estrada do Arraial ao Lote de terreno próprio 2-A, da Quadra "J" da Rua Desembargador Célio de Castro Montenegro, Monteiro, nesta cidade, com as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE: Mede 83,16m, confrontando-se com a Rua Desembargador Célio de Castro Montenegro; FLANCO DIREITO: Mede 20,17m, limitando-se com a Estrada do Arraial; FUNDO: Mede dois segmentos de 24,57m e 54,13m, limitando-se com o imóvel 4715 da Estrada do Arraial e o Terreno Vago, junto ao imóvel 1850, na Estrada do Encanamento; FLANCO ESQUERDO: 17,03m, limitando-se com a Estrada do Encanamento, com área total de 1.496,84m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife PE (Telefone: 34230410), solicitação da LETÍCIA TENÓRIO PERNAMBUCANO DE MELO, CPF 089.896.684-17 e do FREDERICO EDUARDO PERNAMBUCANO DE MELO, CPF 000.889.004-87, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS do Lote nº. 01 da Quadra "J" da Estrada do Arraial e, do Lote de terreno próprio 2-A, da Quadra "J" da

Rua Desembargador Célio de Castro Montenegro, Monteiro, nesta cidade, instruída pela Planta de Remembramento e Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 73.00018/21. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificado por este edital para se manifestar por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 25.11.2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA DO PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA DO PIRAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGERIO RIBEIRO CAPATO, CARLA RIBEIRO VALLE**

Gentil Nascimento Marques, oficial do 1º Ofício de Justiça de Barra do Pirai, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº15831, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROGERIO RIBEIRO CAPATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00748563750, residente e domiciliado(a) na Rua Mariana Coelho, nº 103, Centro, Cep. 27120-060, Barra do Pirai/RJ, CARLA RIBEIRO VALLE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04780217717, residente e domiciliado(a) na Rua Mariana Coelho, nº 103, Centro, Cep. 27120-060, Barra do Pirai/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Moraes Barbosa, 223, Centro Barra do Pirai RJ CEP 27120240, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07304523001023-9, firmada em 30/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 731 R 13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mariana Coelho, nº 103, Centro, Cep. 27120-060, Barra do Pirai/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Barra do Pirai-RJ. Gentil Nascimento Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
11º OFICIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **THIERES DE AZEVEDO, NELITA MONTEIRO DE AZEVEDO**

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, e em especial a THIERES DE AZEVEDO casado com ALÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.655.477-68; a AMARO RANGEL DE AZEVEDO, e MARÍLIA FONSECA conjuntamente com MARILENE DA FONSECA, E RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE TIVEREM, OU SEUS HERDEIROS, SE FALECIDOS FOREM, que tramita junto a este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Alberto Torres, nº 283 -- Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no

horário de 09 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob o protocolo de nº 9372 em 04/11/2021, com tempo de posse de 15 anos, formulado por NELITA MONTEIRO DE AZEVEDO, brasileira, viúva, do lar, nascida em 24/10/1.929 e filha de Manoel Monteiro Netto e Emilia Monteiro Luiz, residente e domiciliada nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ na Rua Francisco Faria Barbosa, nº 166, Parque Vicente Gonçalves Dias (Jardim Carioca), CEP.: 28.080-265, portadora da CI RG nº 09292575-9 expedida em 25/08/1.989 pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 992.546.897-34, tendo por objeto o imóvel: ÁREA COM 39 (TRINTA E NOVE) HECTARES, ou 390.440,00m², ou 8.06 alqueires, situada no lugar denominado "BREJO GRANDE", 7º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ (CADASTRADA NO INCRA SOB O Nº 951.129.501.654-7 -- CCIR NÚMERO 42717102217; NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL -- NIRF: 3.248.107-1; E REGISTRO NO CAR: RJ-3301009-F80C.CE78.B75F.4591.861B.6BC9.30D6.E35E) melhor caracterizada consoante memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Ambiental e Sanitarista (CREA-RJ/ES 201322632-2) Namir Machado Jorge Junior, brasileiro, portador da CNH nº 00686922679 expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.695.877-62 (ART 2020180194664 -- CREA-RJ - de 11/10/2.018), a saber: Propriedade: BREJO GRANDE; Local: Campos dos Goytacazes; Comarca: Rio de Janeiro UF: RJ; Perímetro: 5.863,96 m Área: 39 ha / 390.440 m² / 8.06 alqueires; Matrícula: 165 FOLHA: 171 LIVRO: 02 FICHA: 01, cuja descrição perímetro inicia-se no vértice M 0, de coordenadas N 7.601.726,8291m e E 266.393,7485m; CERCA; deste, segue confrontando com MAGDA MACIEL PORTO CPF 860.321.517-00 ID 931254 IPF-RJ, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°13'08" e 90,81 m até o vértice M 1, de coordenadas N 7.601.695,4443m e E 266.478,9632m; 184°48'46" e 112,42 m até o vértice M 2, de coordenadas N 7.601.583,4217m e E 266.469,5311m; 183°41'06" e 252,07 m até o vértice M 3, de coordenadas N 7.601.331,8716m e E 266.453,3301m; 184°50'51" e 257,18 m até o vértice M 4, de coordenadas N 7.601.075,6117m e E 266.431,5978m; 184°12'45" e 295,59 m até o vértice M 5, de coordenadas N 7.600.780,8249m e E 266.409,8860m; 183°57'53" e 503,37 m até o vértice M 6, de coordenadas N 7.600.278,6601m e E 266.375,0820m; 183°51'36" e 483,28 m até o vértice M 7, de coordenadas N 7.599.796,4719m e E 266.342,5483m; CERCA; deste, segue confrontando com BREJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°37'26" e 99,57 m até o vértice M 8, de coordenadas N 7.599.865,1685m e E 266.270,4699m; 329°22'36" e 85,40 m até o vértice M 9, de coordenadas N 7.599.938,6599m e E 266.226,9669m; 349°25'17" e 162,13 m até o vértice M 10, de coordenadas N 7.600.098,0366m e E 266.197,2016m; 354°58'52" e 139,45 m até o vértice M 11, de coordenadas N 7.600.236,9485m e E 266.185,0024m; CERCA; deste, segue confrontando com ESPOLIO DE THIERES DE AZEVEDO INVENTARIANTE: CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO CPF 045.073.217-78, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°54'33" e 135,46 m até o vértice M 12, de coordenadas N 7.600.370,3890m e E 266.208,3132m; 4°40'45" e 438,03 m até o vértice M 13, de coordenadas N 7.600.806,9572m e E 266.244,0460m; CERCA; deste, segue confrontando com LUIZ RICARDO BARBOSA MACHADO CPF 189.476.977-53 ID 638825 IPF-RJ, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°23'22" e 157,43 m até o vértice M 14, de coordenadas N 7.600.963,9238m e E 266.256,0952m; 21°34'04" e 63,58 m até o vértice M 15, de coordenadas N 7.601.023,0538m e E 266.279,4678m; 29°58'03" e 28,25 m até o vértice M 16, de coordenadas N 7.601.047,5236m e E 266.293,5769m; 11°34'06" e 34,68 m até o vértice M 17, de coordenadas N 7.601.081,5036m e E 266.300,5325m; 10°39'40" e 36,72 m até o vértice M 18, de coordenadas N 7.601.117,5931m e E 266.307,3264m; 23°05'26" e 23,97 m até o vértice M 19, de coordenadas N 7.601.139,6392m e E 266.316,7256m; 11°05'10" e 27,11 m até o vértice M 20, de coordenadas N 7.601.166,2482m e E 266.321,9394m; 359°46'45" e 79,38 m até o vértice M 21, de coordenadas N 7.601.245,6318m e E 266.321,6333m; 326°41'03" e 57,98 m até o vértice M 22, de coordenadas N 7.601.294,0857m e E 266.289,7857m; 327°58'58" e 35,05 m até o vértice M 23, de coordenadas N 7.601.323,8031m e E 266.271,2037m; 4°04'52" e 126,04 m até o vértice M 24, de coordenadas N 7.601.449,5249m e E 266.280,1739m; 2°56'19" e 74,54 m até o vértice M 25, de coordenadas N 7.601.523,9674m e E 266.283,9954m; 4°38'05" e 99,20 m até o vértice M 26, de coordenadas N 7.601.622,8387m e E 266.292,0108m; 5°44'53" e 70,07 m até o vértice M 27, de coordenadas N 7.601.692,5521m e E 266.299,0282m; 3°46'26" e 60,13 m até o vértice M 28, de coordenadas N 7.601.752,5547m e E 266.302,9860m; CERCA; deste, segue confrontando com ESTRADA DE BREJO GRANDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°18'51" e 10,79 m até o vértice M 29, de coordenadas N 7.601.763,3256m e E 266.303,6097m; CERCA; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE MOACYR MACHADO DE AZEVEDO HERDEIRO MOACYR MACHADO DE AZEVEDO FILHO CPF 319.852.977-87 ID 1298128 IPF-RJ, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°57'34" e 391,16 m até o vértice M 30, de coordenadas N 7.602.153,9612m e E 266.323,8057m; 3°20'00" e 453,47 m até o vértice M 31, de

coordenadas N 7.602.606,6670m e E 266.350,1734m; CERCA; deste, segue confrontando com JAIME GOMES MACHADO CPF 791.205.397-20 ID 058678566 IFP-RJ, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°03'49" e 105,07 m até o vértice M 32, de coordenadas N 7.602.599,2213m e E 266.454,9809m; CERCA; deste, segue confrontando com ESPOLIO DE MARÍLIA DA FONSECA DO ESPIRITO SANTO INVENTARIANTE: JOSÉ DO ESPIRITO SANTO CPF 789.737.597-87 ID 11304200-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°16'57" e 77,32 m até o vértice M 33, de coordenadas N 7.602.522,1153m e E 266.449,2068m; 185°51'38" e 37,91 m até o vértice M 34, de coordenadas N 7.602.484,4068m e E 266.445,3363m; 184°00'37" e 62,38 m até o vértice M 35, de coordenadas N 7.602.422,1817m e E 266.440,9740m; CERCA; deste, segue confrontando com ESPOLIO DE THIERES DE AZEVEDO INVENTARIANTE: CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO CPF 045.073.217-78, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°00'48" e 180,55 m até o vértice M 36, de coordenadas N 7.602.242,0791m e E 266.428,3375m; 183°51'11" e 166,72 m até o vértice M 37, de coordenadas N 7.602.075,7400m e E 266.417,1343m; 183°52'43" e 89,43 m até o vértice M 38, de coordenadas N 7.601.986,5132m e E 266.411,0851m; 184°23'08" e 53,66 m até o vértice M 39, de coordenadas N 7.601.933,0123m e E 266.406,9821m; 183°48'11" e 86,84 m até o vértice M 40, de coordenadas N 7.601.846,3650m e E 266.401,2223m; CERCA; deste, segue confrontando com ESTRADA DE BREJO GRANDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°34'40" e 109,07 m até o vértice M 41, de coordenadas N 7.601.737,5103m e E 266.394,4163m; 183°34'40" e 10,70 m até o vértice M 0, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapição, como o previsto no art. 216-A, § 3º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA BARRETO RIBEIRO**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco Inter S/A, requereu a intimação da Sra. Patrícia Barreto Ribeiro CPF nº 115.953.237-08, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 2014053494, garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº 05 na matrícula 33.154 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, no endereço na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO INTER S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. _ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NAMETANA DA CONCEICAO SOARES GOMES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24426. Esta publicação é uma retificação do

Edital número 24426. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Thais Viegas Santos, Oficial do Registro de Imóveis da 3.ª circunscrição Territorial anexa ao Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, na forma da lei, Vem, pelo presente Edital, notificar a CERÂMICA GOITACAZES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e seus possíveis sócios que, a requerimento de NAMETANA DA CONCEIÇÃO SOARES GOMES, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em 09/04/1972, filha de Nametalo Jorge Azevedo Gomes e Maria José Soares Gomes, portadora da carteira de identidade RG nº.09.353.075-6, expedida em 09/03/1990, pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º.020.447.707-76, residente e domiciliada na Rodovia Raul Souto Maior, n.º.288/294, Goitacazes, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, se processa, neste Serviço Registral, nos termos do art. 216-A, da Lei n.º 6.015/1973 c/c art. art. 1238 do Código Civil Brasileiro, o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, autuado sob n. 002/2021 (Prenotado sob número de ordem 32.490, em data de 15/10/2021), o que se dá em face do mesmo notificando, em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente ao seguinte bem imóvel: imóvel localizado na Rodovia Raul Souto Maior, nº 288, esquina com a Travessa Maria Tavares de Alvarenga, Goitacazes, 2º Distrito de Campos dos Goytacazes, com as seguintes dimensões de terreno: 12,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área territorial de 360,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a referida Rua Rodovia Raul Souto Maior; do lado direito, confronta-se com o nº.296; do lado esquerdo confronta-se com a Travessa Maria Tavares de Alvarenga; e finalmente nos fundos confronta-se com quem de direito. No terreno existem construídos dois comércios, com um pavimento cada, com área construída de 57,20m² e 114,40m² respectivamente, e uma residência unifamiliar com dois pavimentos, com área total 241,20m². O terreno se encontra inscrito na PMCG sob o nº 42.584, código do Logradouro nº 7.846, oriundo de maior porção descrita e caracterizada na matrícula n.º 2.203, às fls. 162 do Livro n.º 2-G, do Cartório do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Tudo conforme memorial descritivo e mapa elaborados e firmados pela Responsável Técnica Giselle Araújo Velasco, inscrita no CAU/BR sob n.º A70625-6, sob Registro de Responsabilidade Técnica - RRT n.º 0000007516730. Assim, o notificando, possíveis sócios e eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão da Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de novembro de 2021. Thais Viegas Santos Tabeliã e Oficial Registradora Mat. 90/259

COMARCA - NITERÓI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA, Eduardo Haruo Ribeiro Kobayashi, Dineia dos Anos Ribeiro**

Bruno Mangini de Paula Machado, oficial do 2º Ofício de Justiça de Niterói, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº114.059, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06123591000170, residente e domiciliado(a) na Rua José Murad Nº 300, Centro CEP 28640-000, Rio de Janeiro RJ, Eduardo Haruo Ribeiro Kobayashi, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09938875629, residente e domiciliado(a) na Rua José Murad Nº 300, Centro CEP 28640-000, Rio de Janeiro RJ, Dineia dos Anos Ribeiro, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02973140765, residente e domiciliado(a) na Rua José Murad Nº 300, Centro CEP 28640-000, Rio de Janeiro RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Doutor Borman, 35, Centro Niterói RJ CEP 24020320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 41814-0, firmada em 27/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 22753 ? R.04, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quinze de novembro n 90, sala 1308 ? Centro Niterói - RJ - CEP 24210-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Bruno Mangini de Paula Machado, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS CLAUDIO CELESTINO DA CUNHA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº94427, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS CLAUDIO CELESTINO DA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01156855705, residente e domiciliado(a) na RUA GÓIAS, Nº 191, CASA Nº 06, CIDADE BEIRA MAR, RIO DAS OSTRAS, RJ, CEP: 28890209., para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073499230010497-0, firmada em 29/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 24152 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.02, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA RESIDENCIAL NUMERO 06, CONSTRUÍDA SOBRE O LOTE DE TERRENO Nº 04 DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO DENOMINADO EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA, SITUADA Á RUA GÓIAS, NUMERO 191, NESTA CIDADE E COMARCA DE RIO DAS OSTRAS/SP.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº63387, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13076196731, residente e domiciliado(a) na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13770747739, residente e domiciliado(a) na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010064544-00, firmada em 28/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 41.266, R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2021,

correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER KENNEDY CABRAL DANTAS, THIALA LEANIA MEDEIROS CABRAL DANTAS**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento da CAROLINA SANTOS 47 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, prenotado sob nº 434.702 (talão nº 536.032), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de WAGNER KENNEDY CABRAL DANTAS e THIALA LEÂNIA MEDEIROS CABRAL DANTAS, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), prevista na Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adje to de Alienação Fiduciária, lavrada no Cartório do 15º Ofício de Notas desta Cidade, Livro 3.821, Fls. 001/007, firmado em 08/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 102.474, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Carolina Santos, nº 47, apto. 401, bloco 01 -- Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/12/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIZABETE DE OLIVEIRA BEZERRA**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 435.709 (talão nº 537.154), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELIZABETE DE OLIVEIRA BEZERRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 10139525308, firmado em 20/10/2017 e rratificado por instrumento de 30/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 90.354, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Maria Antonia, nº 168 -- Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIENE MOREIRA MARCEUL**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ESPLÊNDIDO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.818.721/0001-43, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1966127, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIENE MOREIRA MARCEUL, brasileira, administradora de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ nº01154687174, CPF nº021.284.607-86, casada pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77 com HUBERT JOSEPH MARCEUL, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 1º Ofício, livro 5813, fl. 101 de 22/12/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 396058 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº6677, apartamento 301 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAIANA PEDROSO

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 106.907, de 13 de setembro de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 432,75m² (quatrocentos e trinta e dois vírgula setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Tiofilo Manoel de Souza, bairro Areias do Meio, na Cidade de Governador Celso Ramos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras de João Nivaldo Dias e sua esposa Janete Simas Dias (posse oriunda da matrícula n. 13.132); com terras de Antônio José de Simas e sua esposa Waldete Coelho de Simas (matrícula n. 13.132); com terras de Adriana Pedroso (posse oriunda da matrícula n. 13.132); e com terras do Município de Governador Celso Ramos/SC, com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A área está inserida em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob n. 15.228 do Livro n. 02/RG, de propriedade de Antônio José de Simas e sua esposa Waldete Coelho de Simas, inscritos no CPF sob n. 007.796.289-34; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 02/07/2008 pela requerente DAIANA PEDROSO, inscrita no CPF sob n. 063.394.999-02, portadora do documento de identificação - RG n. 5.300.128 SESP/SC, nascida em 20/06/1989, brasileira, solteira, esteticista, residente e domiciliada na Rua Manoel Francisco Machado, n. 595, apto. 107, Fundos, Biguaçu/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se a publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (trinta e

cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do §2º do art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (02/12/2021).

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADRIANA PEDROSO**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 106.910, de 13 de setembro de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 459,98m² (quatrocentos e cinquenta e nove vírgula noventa e oito metros quadrados), situado na Rua Tiofilo Manoel de Souza, bairro Areias do Meio, no Município de Governador Celso Ramos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras de Daiana Pedroso (posse oriunda da matrícula n. 13.132); de Antônio José de Simas e sua esposa Waldete Coelho de Simas (matrícula n. 13.132); de Simone Pereira Marçal e Maximiliano de Faria (posse oriunda da matrícula n. 13.132); de Montalban da Rosa Oliveira e sua esposa Rozilete Dias Oliveira (matrícula n. 41.252); e com terras do Município de Governador Celso Ramos/SC, com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A área está inserida em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob n. 15.228 do Livro n. 02/RG, de propriedade de Antônio José de Simas e sua esposa Waldete Coelho de Simas, inscritos no CPF sob n. 007.796.289-34; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 06/06/2008 pela requerente ADRIANA PEDROSO, inscrita no CPF sob n. 045.448.099-75, portadora do documento de identificação - CNH n. 03091408496 DETRAN/SC, nascida em 16/03/1984, brasileira, solteira, esteticista, residente e domiciliada na Rua Francisco Carlos Miranda, n. 246, Praia João Rosa, Biguaçu/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se a publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do §2º do art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (02/12/2021).

COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ESPÓLIO DE
GILBERTO JENSEN, ANOTILIA JENSEN**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE GILBERTO JENSEN, o qual era brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 290.992.699-00 e ANOTILIA JENSEN, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 760.314.469-87, os quais eram casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 14.02.75, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Frederico Jensen, nº 1.637, sendo o

Espólio representado neste ato pela inventariante Anotilia Jensen, acima qualificada, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de cinco parcelas, com as áreas de: 512,32 m², em favor da rua Frederico Jensen, 2.097,55 m², 3.057,42 m², 4.212,11 m² e 14.737,40 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Frederico Jensen, registrado nesta Serventia, no Livro 2, sob R-1-33.820, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Cristian Popeng - CREA- 127774-2-SC, bem como apresentada ART nº 8022563-8. Para que chegue ao conhecimento de L. Thiesen Administradora de Bens Ltda., Maria de Jesus Rodrigues Schenatz, Luiz Claudio da Silva, Marcio Roberto da Silva, Anita de Jesus Rodrigues, Henry Schipmann, Sonia Maria da Silva Schipmann, Espólio de Avelino Waltrich, Lucio Waltrich, Celso Luiz Buschle, Alberto Hennings, Darci Selbmann Hefelmann, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDIO MACHINSKI, ROZILENE SANTINA GOULART MACHINSKI**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que EDIO MACHINSKI, inscrito no CPF sob nº 632.889.829-00 e ROZILENE SANTINA GOULART MACHINSKI, inscrita no CPF sob nº 938.539.209-34, residente e domiciliados na Rua Domingos de Villa, s/n, Bairro dos Imigrantes, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 60.939, cujo imóvel possui a área de 22.604,00m², localizado na Rua Domingos de Villa, Rua Alice da Silva Rosa e Rua Maria Rosa da Silva, bairro Imigrantes, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área a ser Desmembrada 01 com 481,41m², Área a ser Desmembrada 02 com 378,00m², Área a ser Desmembrada 03 com 378,00m² e Área Remanescente com 21.366,59m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 05.11.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 338319, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IRINEU DE SOUZA, GERTRUDES CLAUDINA DE SOUZA**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei, faz saber a quem interessar possa, que da parte de IRINEU DE SOUZA, CPF 02030977934, e GERTRUDES CLAUDINA DE SOUZA, CPF 62664859900, foi depositada, nesta Serventia, a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento da

Matrícula 32.398, localizada na Rua José Manoel de Souza, 155, bairro Bateias, nesta cidade de Gaspar/SC, em 2 áreas, a primeira com 5.321,30 m², e a segunda com 10.784,23m², além da área remanescente de 16.381,54 m². A planta respectiva foi assinada pela Responsável Técnica ANA LUCIA KRAUTCHUK, CREA/SC nº 093021-1, e a documentação foi aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 13 de agosto de 2021. ART nº 7696320-6. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 30 de novembro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OSNI VALDEMAR KLAUBERG**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de OSNI VALDEMAR KLAUBERG E NILZA WEBER KLAUBERG, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 1.214,90 m²; Área Remanescente -- 1.214,90 m². Do terreno situado na Rodovia SC 110, Rio Antinhas, Petrolândia-SC, matriculado sob nº 30.236 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA: Declaração de Atividade Não Constante nº592932/2021. Ituporanga, 30 de Novembro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LZDIA INCORPORACAO LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que LZDIA INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.658.481/0001-13, com sede na Rua 51-João Picolli, nº 276, sala 01, box 23, Centro, em Jaraguá do Sul/SC; requerer com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 98.462 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 502-Bertha Weege, esquina com o lado ímpar da Rua 1584-Alfredo Lenz, bairro Jaraguá 84, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 487/2021, expedida em 20/09/2021, assinando como responsável técnica, a arquiteta e urbanista Rafaela Hass Bonatti - CAU nº 38.057-1, RRT nº 11103135. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 8.400,20m², sendo constituído de 02 (duas) parcelas e remanescente de 4.309,05m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JEAN CARLOS MOREIRA

Pelo presente edital, fica notificada o Sr. Jean Carlos Moreira, CPF n.º 046.069.719-67, para, no prazo de 15 dias, contados da 2.ª publicação do presente, se manifestar sobre a retificação de registro de imóvel, promovida pela HACASA Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A, relativa ao terreno da mesma, com 24.126,75 metros quadrados, localizado a Rua Teresópolis, bairro Guanabara, constante da matrícula n.º 10.634 do 3.º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, e do qual o notificando é confrontante, visto que se encontra em lugar incerto e ignorado. A manifestação deverá ser apresentada perante o 3.º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, localizado na Rua Orestes Guimarães, n.º 538, 3.º andar - Edifício Level Corporate, bairro América, nesta cidade de Joinville/SC. A ausência de qualquer manifestação, no aludido prazo, fará presumir sua concordância com o pedido. Dado e passado nesta Cidade de Joinville, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro. 3.º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC

COMARCA - LAGES/SC
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DIRCEU JOSE CARNEIRO, TEREZINHA BENVINDA FORNARI CARNEIRO**

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, que DIRCEU JOSÉ CARNEIRO, brasileiro, CPF n. **4.**2.**9.** e RG n. *9.** expedida pela SESP/SC em **/**/20**, arquiteto, e TEREZINHA BENVINDA FORNARI CARNEIRO, brasileira, CPF n. **4.**2.**9.** e RG n. 1*8.** expedida pela SESPDC/SC em **/**/20**, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/19**, conforme certidão de casamento matriculada sob n. 107524 01 55 19** 2 000** *** 00****1 ** do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua ***, n. ***, Bairro ***, Lages/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 3*.**8 deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO/DESDOBRO de terreno urbano com área superficial de 2.848,78m² (dois mil oitocentos e quarenta e oito metros e setenta e oito décimos quadrados), situado no lado par da Rua João José Godinho esquina com a Rua José Luiz Botini, Bairro Guadalupe, Lages/SC, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. ***, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas: Área A com 1.746,74m² localizada no Rua João José Godinho esquina com a Rua José Luiz Botini, Bairro Guadalupe, Lages/SC, e, Área B com 1.102,04m² localizada no Rua João José Godinho, lado par, distante 41,53 metros da esquina com a Rua José Luiz Botini, Bairro Guadalupe, Lages/SC. O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.269/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE FERNANDO MARTINS ALVES, VERA APARECIDA ALMEIDA ALVES, MANUEL DA CUNHA MARTINS, MARIA DO CARMO MARTINS ALVES, JONDER MORAIS, JOSE LUIS MARTINS ALVES, SUSANA PINTO FERREIRA

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, e, artigo 719-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que JOSÉ FERNANDO MARTINS ALVES, brasileiro, CPF n. **3.**53.**09-0* e RG n. *09.*94, expedida pela SESPDC/SC em **/**/20**, bancário, e, VERA APARECIDA ALMEIDA ALVES, brasileira, CPF n. **4.*49.*49-0* e RG n. 5.377.269, expedida pela SESP/SC em **/**/20**, assistente administrativa, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/19**, conforme certidão de casamento matriculada sob n. 105080 01 55 19** 3 0000* 1*3 0001**3 80 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba/SC, e pacto antenupcial registrado sob n. 6.**9, do Livro 3 - Registro Auxiliar do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/SC, residentes e domiciliados na ***, n. ***, Bairro ***, ***/SC; MANUEL DA CUNHA MARTINS, português, CPF n. **7.**3.**8-4* e RG n. ****497***, expedida pela SJS/RS em **/**/20**, divorciado, conforme averbação contida na certidão de casamento matriculada sob o n. 098954 01 55 19** 2 000** 04* 00051*** 2* do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo/RS, que declara não conviver em união estável, comerciante, residente e domiciliado na Rua ***, n. ***, apartamento n. ***, bloco *, Bairro ***, ***/RS; MARIA DO CARMO MARTINS ALVES, brasileira, CPF n. **1.**0.**9-5* e RG n. ****46****, expedida pela SSP/RS em **/**/20**, química, e, JONDER MORAIS, brasileiro, CPF n. **3.**0.**7-5*, CNH *****19****, expedida pelo DETRAN/RS em **/**/20**, e RG n. *3**6*, expedida pela SSP/ES, professor, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/20**, conforme certidão de casamento matriculada sob o n. 107524 01 55 2 000** 0** 002***1 1* do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, e pacto antenupcial registrado sob n. 6.***, do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua ***, n. ****, Bairro ***, ***/RS; JOSÉ LUIS MARTINS ALVES, brasileiro, inscrito no CPF n. **2.**8.**9-0* e CNH *****05****, expedida pelo DETRAN/SC em **/**/20** e RG n. *.9**2***-, expedida pela SESP/SC em **/**/20**, engenheiro agrônomo, e, SUSANA PINTO FERREIRA, brasileira, CPF n. **4.**2.**9-0* e RG n. *.***.***-0, expedida pela SESP/SC em **/**/19**, contadora, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/20**, conforme certidão de casamento matriculada sob o n. 107524 01 55 20** 2 000** 2*5 00****4 6* do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, residentes e domiciliados na Rua ***, n. ***, Bairro ***, ***/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. *1,1*4 deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO/DESDOBRO do terreno urbano com área superficial de 1.296,00m² (um mil duzentos e noventa e seis metros quadrados), situado no lado par da Rua Rio Grande do Norte esquina formada com a Avenida Brasil, Bairro São Cristovão, Lages/SC, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. ***, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas: Área A com 432,00m² e Área B com 864,00m², localizada no lado ímpar da Rua Rio Grande do Norte, distante, respectivamente, 30,00 e 42,00 metros da esquina formada com a Avenida Brasil, Bairro São Cristovão, Lages/SC, O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.268/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TARCISIO WESSLER, IGNEZ VITALI WESSLER, UBR INCORPORADORA LTDA**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Tarcísio Wessler (CPF 224.333.419-49) e sua esposa Ignêz Vitali Wessler (CPF 973.192.449-34) e UBR Incorporadora LTDA (CNPJ 17.186.907/0001-90), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 46.721, do terreno rural, situado no Distrito de São Bento Baixo, Município de Nova Veneza-SC, na Rodovia SC 443 esquina com a Rua 14 de Julho, com a área de 35.484,15m², matriculado sob n.º 18.752, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 16 de agosto de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 01 de dezembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART N.º 6950203-8 e N.º 7435985-5 e Certidão de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA nº 2718/2021 expedida pela Fundação de Meio Ambiente - Município de Nova Veneza, na data de 01 de junho 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 46.721, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MILTON LUIZ MATTYE, JANETE TEREZINHA BORTOLANZA MATTYE**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que MILTON LUIZ MATTYE, CPF/MF nº 580.064.949-91, e sua mulher JANETE TEREZINHA BORTOLANZA MATTYE, CPF/MF nº 582.938.179-68; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Caibi/SC, em 17/11/2021, por Eder Picoli -- Prefeito Municipal (Decreto nº 300/2021), requer o registro à margem da matrícula 16.383, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Henrique Guilherme Bragagnollo, Loteamento Mattye, Município de Caibi, SC, com área total de 1.240,00 m², da seguinte forma: Parte Oeste do Lote Urbano nº 11, com a área de 542,50m², sem benfeitorias; e Parte do Lote Urbano nº 11, com a área de 697,50m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 06 de Dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDY DE AGOSTINHO**

EDITAL DE CIÊNCIA DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS ZULEIDA LUCIANO, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul/SC, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que EDY DE AGOSTINHO, brasileira, nascida em 27/08/1945, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 375.363-SESPDC/SC, expedida em 18/10/2010 e inscrita no CPF/MF sob número 692.310.019-49, residente e domiciliada na Rua Prefeito Wenceslau Borini, número 967, Bairro Canta Galo, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, requer nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, prevista no art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, alegando manter a posse mansa e pacífica, contínua e incontestada, há mais de 20 (vinte) anos, do imóvel situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no lado esquerdo da Rua Prefeito Wenceslau Borini, Bairro Canta Galo, contendo a área de 1.461,41m² (um mil, quatrocentos e sessenta e um metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 06, de coordenadas N 6.990.021,7150 m. e E 634.263,2910 m., situado no limite com terras de Nilson Francisco Stansack e Emilio Cesar Tschumi (mat. 31.621); deste, segue com azimute de 311°34'22" e distância de 28,71 m., confrontando neste trecho com terras de Nilson Francisco Stansack e Emilio Cesar Tschumi (mat. 31.621); até o vértice 07, de coordenadas N 6.990.040,7661 m. e E 634.241,8127 m.; deste, segue com azimute de 44°13'10" e distância de 39,02 m., confrontando neste trecho com terras de Nilson Francisco Stansack e Emilio Cesar Tschumi (mat. 31.621); até o vértice 08, de coordenadas N 6.990.068,7272 m. e E 634.269,0220 m.; deste, segue com azimute de 82°50'09" e distância de 16,05 m., confrontando neste trecho com a faixa de domínio da BR 470, até o vértice 01, de coordenadas N 6.990.070,7288 m. e E 634.284,9467 m.; deste, segue com azimute de 178°39'57" e distância de 41,38 m., confrontando neste trecho com terras de Paula Faria (mat. 34.039), até o vértice 02, de coordenadas N 6.990.029,3617 m. e E 634.285,9102 m.; deste, segue com azimute de 256°07'50" e distância de 7,43 m., confrontando neste trecho com a Rua Prefeito Wenceslau Borini, até o vértice 03, de coordenadas N 6.990.027,5799 m. e E 634.278,6939 m.; deste, segue com azimute de 253°31'00" e distância de 5,71 m., confrontando neste trecho com a Rua Prefeito Wenceslau Borini, até o vértice 04, de coordenadas N 6.990.025,9591 m. e E 634.273,2161 m.; deste, segue com azimute de 249°56'45" e distância de 5,69 m., confrontando neste trecho com a Rua Prefeito Wenceslau Borini, até o vértice 05, de coordenadas N 6.990.024,0077 m. e E 634.267,8704 m.; deste, segue com azimute de 243°24'19" e distância de 5,12 m., confrontando neste trecho com a Rua Prefeito Wenceslau Borini, até o vértice 06, de coordenadas N 6.990.021,7150 m. e E 634.263,2910 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada nesta Serventia, sob número 195.093, à disposição de eventuais interessados, estando localizado na Rua 7 de Setembro, número 158, centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei. Rio do Sul/SC. A Oficial, Zuleida Luciano.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ILZA RECH

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ILZA RECH, brasileira, nascida em 18.03.1959, filha de José Matias Rech e Maria Jungklaus Rech, aposentada, separada judicialmente, conforme Certidão de Casamento matrícula 106450 01 55 1979 3 00001 033 0000065 86, da Escrivania de Paz de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GEL66763-4UH5), datada de 01 de outubro de 2021,

portadora da Carteira de Identidade número 1.035.992-SESPDC/SC, expedida em 07.08.2006, inscrita no CPF/MF sob número 382.753.509-30, domiciliada e residente na Rua General Osório, número 1565, Edifício Riviera, apartamento 1303, Bloco A, bairro Velha, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina, na Rua Matilde Schaefer, bairro Centro, matriculado sob número 18.526, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.040,00m²; 390,00m² e 570,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Cleiton André Sulzbach -- CRT-04 nº 03902869909 -- TRT nº BR20211332335.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AURELIO SUCHARA, MARIA DE LOURDES SUCHARA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, AURÉLIO SUCHARA, brasileiro, nascido em 16.01.1958, filho de Fernando Suchara e Jenny Suchara, aposentando, portador da cédula de identidade número 867.038-2/SSP-SC, expedida em 05.11.2002 e inscrito no CPF número 311.009.029-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento matricula 108936 01 55 1978 2 00006 205 0000172 29, da Escrivania de Paz de Lontras Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GET893955-0XDB), datada de 02.09.2021, com MARIA DE LOURDES SUCHARA, brasileira, filha de Lucas de Mello e Angela de Mello, aposentada, portadora da cédula de identidade número 1.420.518-1/SSP-SC, expedida em 10.12.2002 e inscrita no CPF nº 646.794.899-87, residentes e domiciliados na Rua Fernando Suchara, 1727, Bairro Vila Nova, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Fernando Suchara, bairro Vila Nova, matriculado sob número 20.011, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.076,00m²; 360,00m²; 360,00m²; 3.600,00m² e 704,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Carlos Eduardo da Rosa -- CREA/SC nº 169694-9 -- ART nº 7793199-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOEL DA COSTA FILHO, MARIA CELINA CAMARGO COSTA, KRV ENGENHARIA LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que JOEL DA COSTA FILHO, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 029.715.429-04 e sua esposa MARIA CELINA CAMARGO COSTA, brasileira, aposentada, inscrita no

CPF nº 932.956.699-53, residentes e domiciliados na Rua Alzemi Pandini, nº 500, Centro, cidade de Tijucas/SC, com endereço eletrônico: jorgeluiz74@yahoo.com.br e, KRV ENGENHARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.138.717/0001-71, com sede na Rua 303 nº 06, apartamento 801, Meia Praia, Itapema/SC, e-mail: eng.kv@hotmail.com; apresentaram no protocolo 89.334 os documentos mencionados no artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento concomitante à unificação, a ser implantado no imóvel da matrícula nº 14.232, de propriedade de JOEL DA COSTA FILHO e sua esposa MARIA CELINA CAMARGO COSTA, a saber: UM TERRENO URBANO com uma área de 847,54m², medindo 11,05m de frente, ao Norte, para a Rua Alzemi Pandini por 76,70m em ambos os lados, e 11,05m nos fundos, ao Sul, com José Renato Ternes (área desmembrada), confrontando, no lado direito, a Leste, com Eufrônio de Araújo Roslindo e do lado esquerdo, a Oeste, com o Jardim Portobello; do qual serão desmembradas as áreas, a saber: "ÁREA 1", com a área de 221,00m² - "Frente: Ao Norte, medindo 11,05 metros, com ÁREA 2; Fundos: Ao Sul, medindo 11,05 metros, com imóvel de José Renato Ternes; Lateral Direita: Ao Leste, medindo 20,00 metros, com imóvel de Eufrônio de Araújo Roslindo; Lateral Esquerda: Ao Oeste, medindo 20,00 metros, com o Jardim Portobello." Área esta que será unificada ao imóvel da matrícula nº 5.149, de propriedade de KRV ENGENHARIA LTDA EPP (após o registro da escritura de compra e venda devidamente protocolada nesta Serventia), que passará a partir de então a ter uma área total de 843,50m², áreas estas que seguem descritas adiante. "ÁREA 2", com a área de 626,54m² - "Frente: Ao Norte, medindo 11,05 metros, com a Rua Alzemi Pandini; Fundos: Ao Sul, medindo 11,05 metros, com ÁREA 1; Lateral Direita: Ao Leste, medindo 56,70 metros, com imóvel de Eufrônio de Araújo Roslindo; Lateral Esquerda: Ao Oeste, medindo 56,70 metros, com o Jardim Portobello.", que permanecerá sendo de propriedade de JOEL DA COSTA FILHO e sua esposa MARIA CELINA CAMARGO COSTA. Imóvel da matrícula nº 5.149: UM TERRENO situado em Tijucas-SC, localizado no Loteamento "Jardim Porto Belo", designado por lote nº 34, bairro Centro, com a área de 622,50 metros quadrados, fazendo frente, a Oeste, em 15,00 metros, com a Rua Neri Francisco de Campos, nº 400; Fundos a Leste, em 15,00 metros, com terras de herdeiros de Mariquinha Leal; Lado direito, a Norte, em 41,50 metros, com terras de Usati S/A -- Refinadora Catarinense (lote nº 32). Descrição do imóvel após a unificação da "Área 1" com o imóvel da matrícula nº 5.149: UM TERRENO URBANO, localizado no lado par da Rua Neri Francisco de Campos nº 400, situado no Bairro Centro, distante 80,00 metros da esquina com a Rua Alzemi Pandini, com uma área total de 843,50m², com a seguinte descrição: frente ao OESTE, confronta em 15,00 metros com a Rua Neri Francisco de Campos; fundos ao LESTE, confronta com imóvel de Eufrônio de Araújo Roslindo; lateral direita, ao NORTE, em três seguimentos de reta: o primeiro em 41,50 metros, daí, deflete à esquerda, sendo este o segundo seguimento, com 5,50 metros, ambas confrontando com imóvel de Usati S/A -- Refinadora Catarinense (lote nº 32); e o terceiro deflete à direita em 11,05 metros, confrontando com imóvel de Joel da Costa Filho e sua esposa Maria Celina Camargo Costa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado on-line, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tijucas, 02 de dezembro de 2021. Eu, Ramon Martins Trajano -- Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi. _ .*****

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GEN EMPREENDIMENTOS LTDA**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a proprietária GEN Empreendimentos LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.415.790/0001-22, com sede na Rua Santa Rita, nº 338, Sala 9, Centro, Garopaba/SC, neste ato

representada por seus sócios administradores, José Ribeiro de Araújo Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2134944566-SSP/RS, CNH nº 02987542440-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 051.724.169-27, residente e domiciliado na cidade de Garopaba/SC, e Alvaro Weschenfelder, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5074414491-SJS/DIRS, CNH nº 00325346064-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 962.871.100-82, residente e domiciliado na cidade de Garopaba/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado como LOTEAMENTO SANTA MARTA, a ser implantado em um terreno urbano situado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Congonhas, Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 73.227, e formando a área total de 162.343,52m², a qual SERÁ LOTEADA EM (17) DEZESSETE QUADRAS, denominadas "QUADRA A" composta por 11 lotes; "QUADRA B" composta por 41 lotes; "QUADRA C" composta por 32 lotes, "QUADRA D" composta por 26 lotes, "QUADRA E" composta por 19 lotes, "QUADRA F" composta por 8 lotes, "QUADRA G" composta por 32 lotes, "QUADRA H" composta por 20 lotes, "QUADRA I" composta por 22 lotes, "QUADRA J" composta por 39 lotes, "QUADRA K" composta por 14 lotes, "QUADRA L" composta por 13 lotes, "QUADRA M" composta por 12 lotes, "QUADRA N" composta por 4 lotes, "QUADRA O" composta por 28 lotes, "QUADRA P" composta por 10 lotes, "QUADRA Q" composta por 4 lotes, perfazendo um TOTAL DE 335 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 95.903,74m² (60,92%); ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 37.578,73m² (23,87%); ÁREA VERDE: 12.914,66m² (8,21%); ÁREA INSTITUCIONAL 01: 3.417,00m² (2,17%); ÁREA INSTITUCIONAL 02: 7.607,66m² (4,83%), e ÁREA REMANESCENTE: 4.921,73m², que, somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 162.343,52m² (100%), sendo 157.421,79m² de área parcelável, conforme se extrai do Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 27599/2021, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 01 de Dezembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANZANELLO CONSTRUÇÕES EIRELI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 14/2021 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 14/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ANZANELLO CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.690.067/0001-99, endereço eletrônico: valciranzanello@gmail.com, com sede na Rua Severino Fávero, nº 150, Bairro Dois Pinheiros, em Videira-SC, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 35.106,00m² (trinta e cinco mil e cento e seis metros quadrados), situado na Rua Afonso Tharun, Bairro Amarante, neste Município e Comarca de Videira/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.013.703,64m e E 482.148,80m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 136°50'16" por uma distância de 6,32m, até o vértice P02, de coordenadas N 7.013.699,03m e E 482.153,13m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um

córrego, com azimute 165°07'30" por uma distância de 22,25m, até o vértice P03, de coordenadas N 7.013.677,52m e E 482.158,84m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 147°49'53" por uma distância de 26,28m, até o vértice P04, de coordenadas N 7.013.655,27m e E 482.172,83m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 121°34'27" por uma distância de 19,41m, até o vértice P05, de coordenadas N 7.013.645,11m e E 482.189,37m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 119°02'13" por uma distância de 32,01m, até o vértice P06, de coordenadas N 7.013.629,57m e E 482.217,36m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 152°24'00" por uma distância de 18,62m, até o vértice P07, de coordenadas N 7.013.613,07m e E 482.225,98m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 170°11'37" por uma distância de 22,45m, até o vértice P08, de coordenadas N 7.013.590,95m e E 482.229,81m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 104°04'30" por uma distância de 20,77m, até o vértice P09, de coordenadas N 7.013.585,90m e E 482.249,95m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 145°02'46" por uma distância de 19,24m, até o vértice P10, de coordenadas N 7.013.570,13m e E 482.260,97m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 170°46'52" por uma distância de 18,69m, até o vértice P11, de coordenadas N 7.013.551,68m e E 482.263,96m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 31.942-RG, de propriedade de Irineu Gregolon, com azimute 200°20'50" por uma distância de 5,84m, até o vértice P12, de coordenadas N 7.013.546,21m e E 482.261,93m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 31.942-RG, de propriedade de Irineu Gregolon, com azimute 200°20'50" por uma distância de 158,68m, até o vértice P13, de coordenadas N 7.013.397,43m e E 482.206,76m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 278°08'36" por uma distância de 3,75m, até o vértice P14, de coordenadas N 7.013.397,96m e E 482.203,05m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 273°50'43" por uma distância de 9,67m, até o vértice P15, de coordenadas N 7.013.398,61m e E 482.193,40m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 268°18'31" por uma distância de 8,62m, até o vértice P16, de coordenadas N 7.013.398,35m e E 482.184,79m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 264°12'18" por uma distância de 8,19m, até o vértice P17, de coordenadas N 7.013.397,53m e E 482.176,64m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 257°38'08" por uma distância de 12,67m, até o vértice P18, de coordenadas N 7.013.394,81m e E 482.164,26m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 254°42'58" por uma distância de 9,09m, até o vértice P19, de coordenadas N 7.013.392,41m e E 482.155,49m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 255°48'16" por uma distância de 7,73m, até o vértice P20, de coordenadas N 7.013.390,52m e E 482.147,99m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 257°48'27" por uma distância de 6,05m, até o vértice P21, de coordenadas N 7.013.389,24m e E 482.142,08m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 261°21'06" por uma distância de 6,67m, até o vértice P22, de coordenadas N 7.013.388,24m e E 482.135,49m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 264°26'45" por uma distância de 4,98m, até o vértice P23, de coordenadas N 7.013.387,76m e E 482.130,54m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 267°49'55" por uma distância de 4,54m, até o vértice P24, de coordenadas N 7.013.387,59m e E 482.126,00m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 272°21'16" por uma distância de 4,04m, até o vértice P25, de coordenadas N 7.013.387,75m e E 482.121,96m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 277°48'26" por uma distância de 4,61m, até o vértice P26, de coordenadas N 7.013.388,38m e E 482.117,39m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 281°36'39" por uma distância de 12,74m, até o vértice P27, de coordenadas N 7.013.390,94m e E 482.104,92m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 282°20'39" por uma distância de 16,77m, até o vértice P28, de coordenadas N 7.013.394,53m e E 482.088,54m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 280°34'47" por uma distância de 20,22m, até o vértice P29, de coordenadas N 7.013.398,24m e E 482.068,66m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 31.942-RG, de propriedade de Irineu Gregolon, com azimute 14°42'10" por uma distância de 315,74m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste

perímetro. Matriculado sob nº 31.941-RG, neste Ofício de Registro de Imóveis de Videira. O imóvel será desmembrado em 9 (nove) lotes distintos, com as seguintes características: lote nº 01, com a área de 304,88m²; lote nº 02, com a área de 303,97m²; lote nº 03, com a área de 303,99m²; lote nº 04, com a área de 301,74m²; lote nº 05, com a área de 306,82m²; lote nº 06, com a área de 307,66m²; lote nº 07, com a área de 302,39m²; lote nº 08, com a área de 300,84m²; lote nº 09, com a área de 330,49m²; e área remanescente do imóvel com 32.343,22m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, ao 1º (primeiro) dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Bruno Fruet. Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

